



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80/2025

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO,

*Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,*

e.....

Considerando que os trabalhos legislativos seguem o processo eletrônico “Câmara Sem Papel”, implantada pela Resolução nº 259, de 27 de agosto de 2024, na qual se faz necessário a inserção de assinatura eletrônica e cadastramento de senha do Vereador usuário;

Considerando que os Vereadores reeleitos já possuem senhas e manejo ao sistema junto aos seus gabinetes, contudo os Vereadores egressos e em primeira legislatura ainda não possuem o devido acesso diante da recente assunção ao cargo;

Considerando que, consoante Ato da Presidência 75/2024, às proposituras e projetos apresentados será conferida primazia da autoria ao Vereador que primeiro apresentar o protocolo preliminar junto ao sistema “Câmara Sem Papel”;

Considerando ser imperioso que seja prestigiada a isonomia de tratamento entre os pares, bem assim, seja garantido o acesso à estrutura interna e sistemas legislativos desta Casa de Leis a todos os Vereadores.

EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Ficam suspensos os protocolos de documentações internas dos Senhores Vereadores até às 08h00 do dia 15 de janeiro de 2025 para que sejam providenciados por cada gabinete de Vereador, junto ao setor de informática desta Casa de Leis, o acesso e cadastramento ao Sistema “Câmara Sem Papel”.

Publique-se.

Pirassununga, 02 de janeiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município

Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa